



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 1936

N. 110

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 18 do corrente, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 451 — Rio Grande do Sul — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Serafim de Moura Assis e recorrido José Rodrigues Sobral. (Embargos de declaração.)

2. Recurso eleitoral n. 467 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Progressista e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

3. Recurso eleitoral n. 479 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente Luiz Coimbra Cordeiro Campos e Felix Cordeiro de Barros e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

4. Recurso eleitoral n. 474 — (Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo), sendo recorrente o Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares de Brasília e recorrido o Partido Progressista de Minas Geraes.

5. Processo n. 2.014 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira). O Escrivão preparador eleitoral do município de Viradouro, comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, solicita ao Tribunal Superior dispensa das suas funções em virtude de ter mais de 3 annos de effectivo exercício.

6. Processo n. 2.020 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira). O Sr. Procurador Geral encaminha uma consulta do Procurador Regional Eleitoral do Paraná, sobre se nos termos do art. 158 do Código Eleitoral, pôde ser convocado e empossado o suplente do Deputado federal ou estadual, que por se achar preso, respondendo a processo crime politico, está impedido de comparecer ás sessões do Legislativo.

7. Processo n. 2.021 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional do Ceará solicita ao Tribunal Superior a sua interferencia junto ao Sr. Ministro da Justiça, afim de que seja resolvido a situação do Juiz eleitoral da 19ª Zona, daquelle Estado o qual se acha suspenso de suas funções por determinação daquelle Ministro.

8. Processo n. 1.891 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Redacção final do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de setembro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 95ª sessão ordinaria realizada em 14 de setembro de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) não tomar conhecimento do pedido de *habeas-corpus* n. 65 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo impetrante Benjamin Simon, por não estar devidamente instruido, unanimemente:

2º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 468 — Pernambuco — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Pedro Sergio de Menezes e recorrido Cicero Cesar Franklin da Silva, para annullar a eleição de São Joaquim, contra o voto do Sr. Professor João Cabral, que confirmava a decisão recorrida, e mandar, ainda, os autos ao Sr. Dr. Procurador Geral para proceder como de direito, unanimemente;

3º) não tomar conhecimento de recurso eleitoral n. 464 — São Paulo — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Partido Constitucionalista e recorridos Alcindo Soares Hungria e outros, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

4) converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 490 — Bahia — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Republicano da Bahia e recorrido o Tribunal Regional da Bahia, para que se juntem aos autos as pegas indicadas pelo recorrente, unanimemente;

5º) responder a consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia (processo numero 2.017, sendo relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) declarando, que o funcionario publico federal, estadual ou municipal, eleito vereador, não perde os seus vencimentos, sendo gratuita a função de vereador, unanimemente;

6º) responder a consulta do Presidente da Camara Municipal de São Salvador (processo n. 2.018, sendo Relator o Senhor Ministro Plinio Casado), nos mesmos termos da resposta dada a consulta anterior ao processo n. 2.017, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de setembro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocollados.

N. 2.194 — Razões apresentadas ao recurso n. 476, pelo Dr. Virgilio de Moraes Filho.

N. 2.185 — Tribunal Regional de Minas Geraes — Recurso n. 766 — Recorrente, Dr. Antonio Camillo de Faria Alvim.

N. 2.186 — Tribunal Regional de Santa Catharina — Recorrente, Altamiro Guimarães.

N. 2.187 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 188 — Recorrente, Thomaz de Aquino Cavalcante.

N. 2.188 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 189 — Recorrente, Pedro Malta de Albuquerque Maranhão.

N. 2.189 — Tribunal Regional do Ceará — Recurso n. 68 — Recorrente, Antonio Pinheiro Gonçalves.

N. 2.190 — Officio n. 1.105, do *Diario da Justiça*.

N. 2.191 — Officio n. 1.464, do *Imprensa Nacional*.

N. 2.192 — Officio n. 472, do Tribunal Regional do Pará.

N. 2.193 — Officio n. 213, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.194 — Officio n. 794, do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 2.195 — Razões ao recurso n. 466, pelo Procurador do recorrido Dr. Sebastião de Magalhães Medeiros.

N. 2.196 — Telegramma n. 727, do Tribunal Regional do Ceará.

N. 2.197 — Circular da Assembléa Legislativa do Paraná.

N. 2.198 — Officio n. 1.389, do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.199 — Officio n. 1.398, do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.200 — Officio n. 532, do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte.

N. 2.201 — Officio n. 400, do Tribunal Regional de Pernambuco.

N. 2.202 — Officio n. 212, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.203 — Officio n. 225, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.204 — Officio n. 225, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.205 — Officio n. 222, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.206 — Officio n. 226, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.207 — Officio n. 224, do Tribunal Regional de Sergipe.

N. 2.208 — Officio n. 51, da Procuradoria Geral.

N. 2.209 — Officio n. 178-P, do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.210 — Tribunal Regional do Rio Grande do Sul — Recurso n. 190 — Recorrente, Cossio Braga (annexos, recursos: 137, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 149, 138 e 156).

N. 2.211 — Petição do Dr. Augusto O. Gomes de Castro.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente:

Recurso de mandado de segurança — Rio Grande do Sul — Recorrente, Helio Fernandes e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, o Partido Progressista de Itabyra e recorrido, o Partido Republicano Mineiro.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Thomaz de Aquino Cavalcante e recorrido, Manoel Cavalcante dos Santos Araujo.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Pedro Malta Albuquerque Maranhão e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Ceará — Recorrente, Antonio Pinaheiro Gonçalves e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Santa Catharina — Recorrente, o Partido Liberal Catharinense e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Santa Catharina — Recorrente, José Bayer e recorrido, Henrique José Ternes.

Recurso eleitoral — Goyaz — Recorrentes, Diocleciano Nunes da Silva e Maria Nunes da Silva e recorrido, o Partido Social Republicano.

Autos conclusos:

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 461 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso de mandado de segurança n. 26 — Classe 7ª — S. Paulo — Recorrente, Frente Única Municipal de Campos do Jordão e recorrido, o Tribunal Regional.

— Ao Sr. ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 474 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares, e recorrido, o Partido Progressista de Minas Geraes.

— Ao Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 463 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrentes Manoel Gonçalves Souto Mayor e outro e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 475 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Republicano Municipal Formiguense, e recorrido, o Partido Progressista.

Processo n. 2.007 — Classe 6ª — Districto Federal — Consulta da Comissão Directora da C. Municipal do Districto Federal.

— Ao Sr. desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 476 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Antonio Alcindo Rocha e recorrido, o Tribunal Regional. Processo n. 2.015 — Classe 6ª — Pará — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Pará.

— Ao Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 465 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista, e recorrido, o Partido Constitucionalista.

Recurso n. 471 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, o Partido Constitucionalista.

— Ao Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 454 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Recorrente, Serafim de Moura Assis e recorrido, José Rodrigues Sobral.

Recurso n. 466 — Classe 3ª — S. Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista, e recorrido, o Partido Republicano Paulista.

— Autos com vista ao Sr. Dr. procurador geral:

Recurso n. 488 — Classe 3ª — Piahy — Recorrente Antonio Dantas Velloso e recorrido, Jayme Martins Nogueira

Recurso n. 489 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Bomfim e recorrido, o Partido Republicano Bomfimense.

Recurso n. 491 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Vital Pimentel de Barros Bittancourt e recorrido, o Tribunal Regional da Bahia.

Appellação criminal n. 48 — Classe 5ª — Sergipe — Appellantes, José Epaminondas de Oliveira e outros e appellado, o Tribunal Regional de Sergipe.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. ministro Plinio Casado:

Processo n. 2.018 — Classe 6ª — Bahia — Consulta do presidente da Camara Municipal de S. Salvador.

— Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 39 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Emilio Arzúa e recorrido, Altair Bittancourt.

— Pelo Sr. desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 470 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrentes, Luiz Coimbra Cordeiro Campos e outro e recorrido, o Tribunal Regional.

— Pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.017 — Classe 6ª — Bahia — Consulta do presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia.

Accórdãos publicados na secretaria:

"Habeas-corpus" n. 65 — Classe 1ª — S. Paulo — Relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 439 — Classe 3ª — Paraná — Relator, o senhor desembargador Collares Moreira.

Processo n. 2.017 — Classe 6ª — Bahia — Relator, o senhor professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 2.019 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados:

Um officio n. 208, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, acompanhando terceiras vias de títulos eleitorais das seguintes zonas: 1ª de Aracajú, 6ª de Maracá e 7ª de Laranjeiras.

Um officio n. 212, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, comunicando a transferencia de um eleitor do Estado da Bahia para o referido Estado.

Dois officios ns. 273-D e 276-D, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto ás cópias das actas da 34ª sessão ordinaria e 15ª sessão extraordinaria.

Um officio n. 1.338-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, acompanhado de diversas segundas vias das relações de obitos.

Um officio n. 774, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catharina, comunicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima.

Um officio n. 4.763, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de S. Paulo, comunicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado, inclusive as transferencias na mesma região.

Um officio n. 546, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, inclusas as segundas vias das relações de obitos dos mezes de janeiro e maio.

Dois officios numeros 563 e 568, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, inclusas as cópias das 33ª e 34ª sessões ordinarias.

— Preparadas para serem numeradas:

18.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

— Numeração de terceiras vias:

18.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

— *Boletim Eleitoral*:

Foi organizado e publicado o n. 108 do *Boletim Eleitoral*.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas:

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 310 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Recurso eleitoral n. 350 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 386 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 431 — Classe 3ª — Estado de Santa Catharina — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 447 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 1.992 — Classe 6ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Accordãos publicados:

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 310 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Recurso eleitoral n. 350 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 386 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 431 — Classe 3ª — Estado de Santa Catharina — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 447 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 1.121 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Eduardo Espinola.

Processo n. 1.300 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Miranda Valverde.

Processo n. 1.301 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Miranda Valverde.

Processo n. 1.304 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.306 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Miranda Valverde.

Processo n. 1.307 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Eduardo Espinola.

ACTAS

94ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. José Mac-Dowell da Costa, pelo Sr. Ministro-Presidente, Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 471 — São Paulo (relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrente, o Partido Republicano Paulista e recorrido, o Partido Constitucionalista, e dar-lhe provimento para validar a eleição, unanimemente, ficando sem efeito a eleição renovada; 2º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Pará (processo n. 2.015, sendo relator o Se-

nhor desembargador Ovidio Romeiro) declarando que tem efeito suspensivo o recurso interposto da decisão que decreta a perda do mandato de Deputado, unanimemente; 3º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 462 (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente, o Partido Social Democratico e recorrido, o Tribunal Regional da Bahia, na parte referente á eleição de Una, para julgar-a valida, e negar provimento ao recurso referente á eleição de Itacaré, unanimemente; 4º) dar provimento ao recurso eleitoral numero 463 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrentes, Manoel Gonçalves Souto Mayor e outro e recorrido, o Tribunal Regional de Pernambuco, para annullar a eleição da 3ª secção, por violação do sigillo do voto, unanimemente. (No julgamento deste recurso usou da palavra, em nome dos recorrentes, o Sr. Oswaldo Lima); 5º) responder a representação do Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 2.019, sendo relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo), de conformidade com o voto do Sr. Ministro Relator, unanimemente; 6º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 468 — Pernambuco — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente, Pedro Sergio de Menezes e recorrido, Cicero Cesar Franklin da Silva, e quanto ao merito, adiar o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. professor João Cabral, já havendo votado o Sr. Relator, dando provimento ao recurso, para annullar a eleição de São Joaquim; 7º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 439 — Paraná — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Emilio Arzua e recorrido, Altair Bittencourt, para considerar inelegivel o candidato Altair Bittencourt, prevalecendo em consequencia a eleição de Emilio Arzua, contra os votos dos Srs. professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, que mandavam proceder a nova eleição. No julgamento do recurso eleitoral n. 468 — Pernambuco — usou da palavra o advogado Domingos Vieira, procurador do recorrido. Considerando o adeantado da hora, o Sr. Ministro Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 14 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

95ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatorze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs., Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presentes ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. José Mac Dowell da Costa, foi, pelo Sr. Ministro-Presidente, Hermenegildo de Barros, declarada aberta a sessão. E' lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu:

1º) não tomar conhecimento do pedido de "habeas-corpus" n. 65 (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo impenetrante Benjamim Simon, por não estar devidamente instruido, unanimemente;

2º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 468 — Pernambuco — (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente Pedro Sergio de Menezes e recorrido Cicero Cesar Franklin da Silva para annullar a eleição de São Joaquim, contra o voto do Sr. Professor João Cabral, que confirmava a decisão recorrida, e mandar, ainda, os autos ao Sr. Dr. Procurador Geral para proceder como de direito, unanimemente;

3º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 464 — São Paulo — (Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro, sendo recorrente o Partido Constitucionalista e recorridos Alcindo Soares Hungria e outros, por falta de citação da jurisprudencia offendida, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo.) No julgamento deste recurso, o Sr. Sebastião Magalhães Medeiros, usou da palavra, como advogado dos recorridos;

4º) concertar em diligencia o julgamento do recurso do eleitoral n. 490 — Bahia — (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente o Partido Republicano da Bahia e recorrido o Tribunal Regional da Bahia, para que se juntem aos outros as peças indicadas pelo recorrente, unanimemente;

5º) responder a consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia (processo numero 2.017, sendo relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) declarando, que o funcionario publico federal, estadual ou municipal, eleito vereador, não perde os seus vencimentos, sendo gratuita a função de vereador, unanimemente;

6º) responder a consulta do Presidente da Camara Municipal de São Salvador (processo n. 2.018, sendo relator o Sr. Ministro Plinio Casado) nos mesmos termos da resposta dada a consulta anterior, processo n. 2.017, unanimemente. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Ministro Presidente encerrou a sessão, convocando ao mesmo tempo, outra para o dia 16 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar laivei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario a subscreevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 310 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

O facto de não constar dos estatutos de uma agremiação o modo por que se devem realizar as suas assembléas geraes, não constitue nullidade de eleição de delegado eleitor.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral entre partes, como recorrente — Ananias Pimentel de Araujo e recorrido — Getulio Pereira de Macedo:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Assim decidem porque do facto de não constar dos estatutos da Agremiação dos Funcionarios do Archivo Publico o modo de serem realizadas as assembléas geraes não constitue nullidade, que, no systema doCodigo Eleitoral, é de direito estriccto e nenhuma prova foi dada de não ter havido resguardo do sigilo do voto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 350 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Não póde recorrer da eleição de delegado eleitor quem não for membro da mesma associação.

Accordão

Vistos etc.

A professora Alayde da Matta Barcellos foi eleita em 26 de março ultimo delegada eleitora da Associação dos Professores Publicos Fluminenses, fundada em dezembro de 1935, na cidade de Niteroy, com a presença de 23 socios. A eleição foi impugnada (p. 25), por Alvaro D'Avilla Bittencourt Mello e Ananias Pimentel Borges. O Dr. Procurador Regional acolheu como procedente a allegação e o Tribunal Regional (p. 28 v.) negou a expedição do titulo porque a acta da eleição de delegado eleitor não teve as respectivas assignaturas reconhecidas por tabellião.

Da decisão recorreu a professora alludida e nesta instancia o Dr. Procurador Geral, fundado em que os impugnantes, que se dizem eleitores, confessaram em outros recursos nos de ns. 342 e 344, o primeiro delegado eleitor do Club dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio de Janeiro e o segundo delegado eleitor da União dos Serventuarios da Justiça "Pardal Junior", não podiam recorrer, e se assim era, não podiam tambem impugnar, sendo portanto sem valor a impugnação; mas,

Attendendo a que caso identico ao em apreço foi julgado em sessão de 19 de junho do corrente, no recurso eleitoral n. 344, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso para mandar expedir o titulo á recorrente.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 386 — Classe 3ª do art. 3º do Reg. Int.

O disposto no § 7º do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, applica-se ás primeiras eleições municipaes.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 386 de São Paulo, recorrente o Partido Republicano Paulista, recorrido o Dr. Frederico Perracine, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, conhecer do recurso e negar-lhe provimento de vez que a decisão recorrida bem applicou o art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal, decisão que deve ser mantida na forma dos julgados deste Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em hypotheses identicas.

Rio, 3 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de Santa Catharina

Recurso Eleitoral n. 431 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Não constitue "coacção provada — causa de nullidade da votação" — o facto do Presidente da Mesa Receptora não consentir que vote um eleitor, não munido de senha, quando, já não podia mais recebê-la, por estar encerrada a sua distribuição.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 431, — terceira classe, — eleição municipal, — vindos do Estado de Santa Catharina, entre partes, como recorrente, o "Partido Liberal Catharinense", e, como recorrida, a "União Republicana de Santa Catharina", — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam, unanimemente e preliminarmente, tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido interposto por procurador legitimo e por haver sido citada a jurisprudencia offendida; outrossim, de meritis, accordam, unanimemente, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e julgar valida a primeira eleição, procedida na quarta secção eleitoral da vigessima sexta zona — Palhoça, districto de Santo Amaro, pois que se não póde enxergar coacção provada, — causa de nullidade da votação — no acto do Presidente da Mesa Receptora, que não consentiu votasse um eleitor, não munido da respectiva senha, quando não podia mais recebê-la, por estar já suspensa a entrega de senhas, na conformidade da lei.

Rio, 7 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 447 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Confirma-se a decisão que annulla a votação por terem sido usadas, para assignatura dos eleitores, folhas de papel não authenticadas.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral extraordinario em que são partes recorrente o Partido Progressista de Itabira, em Minas Geraes, e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado.

Considerando que a Junta Apuradora, por decisão unanime, resolvera apurar em separado a votação da secção unica do districto de Alliança, municipio de Itabira, pelo motivo de ter a Mesa Receptora desprezado as folhas de votação enviadas pelo Juiz Eleitoral, usando, em lugar dellas, folhas de papel almanco commum que fez riscar adequadamente e em que fez, em duas vias, assignarem os votantes;

Considerando que, na forma do art. 147, n. 5, e § 2º doCodigo Eleitoral, recorreu a mesma Junta, ex-officio, para o Tribunal Regional (acta de fls. 8);

Considerando que este, depois de declarar ter examinado as folhas de votação, a acta de encerramento e demais papeis que lhe forem enviados pela Mesa, e que se acham nos autos, declarou graves as irregularidades commettidas naquella vo-

tação, com violação das regras imperativas contidas nos artigos 132 e 135, letras b, c e d, do Código Eleitoral, conforme se lê no accordão de fls. 18;

Considerando que de tal decisão foi interposto regularmente este recurso, sendo indicada jurisprudência deste Superior Tribunal, que o recorrente entende não ter sido observada, donde opinar o Sr. Dr. Procurador Geral que, embora não convenha ella ao caso em debate, todavia justifica o pedido, que faz, no sentido de se tomar conhecimento do recurso, o qual, entretanto, segundo o mesmo senhor Procurador Geral, não merece provimento, pois a decisão recorrida resolveu bem, de accordo com o disposto no Código Eleitoral, nos arts. 160, ns. 3 e 7, e 163 (parecer de fls. 79);

Considerando que não procedem as questões preliminares levantadas pelo interessado — Partido Republicano Mineiro, nas razões, que apresentou a fls. 86, — de illegitimidade de parte, intempestividade do recurso, e falta de citação da jurisprudência offendida; mas,

Considerando que são de boa justiça e consultam as provas constantes dos autos as razões de decidir do Tribunal recorrido, devendo-se-lhes acrescentar especialmente a de que, si é certo que o Tribunal Superior algumas vezes, como allega o recorrente, citando duas decisões, tem validado votações com ausencia de folhas enviadas pelo Juiz Eleitoral, ou com folhas remetidas em branco, ou sem rubricas do mesmo Juiz, é também certo que sempre se exigiu que as folhas usadas para as assignaturas dos votantes venham assignadas ou rubricadas, num conjuncto, de modo a afastar qualquer suspeita de não authenticidade, ou possibilidade de terem sido substituídas;

Considerando que, no caso vertente, não houve a falta de remessa, as folhas foram presentes á Mesa Receptora em devida forma; é dito que o não uso dellas para as assignaturas dos votantes veio de mera ignorancia dos mesarios, que pensaram acertado tomarem as ditas assignaturas em papel differente; mas o certo é que esse papel estranho, em todas as suas folhas, só tem a rubrica do Presidente da Mesa em seguida as assignaturas dos votantes, sem nenhuma outra assignatura ou rubrica dos interessados, os quaes também não declararam noutro logar a sua authenticidade, de modo a deixar inabalavel a convicção de que não se arranjaram com absoluta innocencia e seguranças contra as fraudes, as mesmas folhas; no mesmo sentido,

Considerando que na acta de installação (fls. 36 e 52), aliás assignada por fiscal, delegado e candidato (ao que parece) de um só dos partidos pleiteantes, bem assim na acta de encerramento (fls. 51 e 59); em nenhuma dellas se faz a menor referencia ao emprego de taes folhas estranhamente usadas, de modo a que se possa presumir, pela falta de protesto, que todos os interessados teriam concordado com o seu uso;

Considerando que, assim, sem justificação alguma, não foram observadas regras imperativamente prescriptas na lei eleitoral; e que a sua dispensa pelos Tribunaes uma vez trazido o facto, regularmente, ao seu conhecimento, mediante allegação de parte legitimamente interessada, aniquilaria a segurança do direito eleitoral, tão sujeito, communmente, aos efeitos das paixões partidarias;

Accordam unanimemente os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em tomar conhecimento do recurso e em negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, pelos seus juridicos fundamentos, a decisão recorrida, que será publicada ao pé deste accordão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 14 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 1.124 — Classe 6ª do Art. 30 do Reg. Interno

Confirma-se a decisão do Tribunal Regional, que decretou a exclusão do eleitor — João Pedro de Souza, cuja inscripção como eleitor se fez sem a prova legal da idade. Determina-se, em consequencia, o cancellamento da inscripção, como prescreve o art. 81 § 3º do Código Eleitoral.

2º Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de voto, em confirmar a decisão do

Tribunal Regional de Minas Geraes, que decretou a exclusão do eleitor João Pedro de Souza, cuja inscripção eleitoral se fez sem a prova da idade, nos termos da lei; e em determinar, consequentemente, á Secretaria que cancele a referida inscripção, em conformidade com o disposto no art. 81 §§ 1º, 2º e 3º do Código Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

Estado do Rio de Janeiro

Consulta n. 1.992, classe 6ª, do art. 30 do Regimento Interno.

O Superior Tribunal de Justiça Eleitoral sómente responde, em materia eleitoral, ás consultas que lhes sejam feitas por autoridades publicas ou partidos registrados.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 1.992, classe 6ª.

Asdrubal Gwyer de Azevedo, dizendo-se capitão do Exército Nacional, 1º supplente de Deputado federal e vereador eleito pelo municipio de Nitheroy, na qualidade de Director da Frente Unica Popular, agremiação partidaria devidamente registrada no Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, endereçou ao Presidente deste Tribunal Superior a consulta de fls. 3.

Segundo o Código eleitoral, art. 13, letra m, compete ao Tribunal Superior responder, sobre materia eleitoral, ás consultas que lhe sejam feitas por autoridades publicas ou partidos registrados.

Havendo a Secretaria informado (fls. 4), que, do registro dos Partidos Politicos, existentes na mesma Secretaria, nada consta em relação ao Partido Frente Unica Popular do Estado do Rio de Janeiro e não tendo esse consulente provado que esse registro foi feito no Tribunal Regional;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento da consulta, por não haver o consulente provado a qualidade que invoca.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.300 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Thomaz Consoli, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Thomaz Consoli, inscripto sob o n. 592, da 16ª Zona, do Estado de Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Thomaz Consoli, inscripto sob o n. 592, na 16ª Zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.301 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Euclides Silverio Cardoso de Almeida, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se

communica a este Tribunal o cancelamento da inscripção do eleitor Euclides Silverio Cardoso de Almeida, inscripto sob o n. 1.414, da 16ª Zona, do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancelamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Euclides Silverio Cardoso de Almeida, inscripto sob o n. 1.414, na 16ª Zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.304 — Classe 6ª

(Cancelamento de inscripção)

Determina-se o cancelamento da inscripção do eleitor Olympio Granchi visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se communica a este Tribunal o cancelamento da inscripção do eleitor Olympio Granchi, inscripto sob o n. 1.084, da 91ª Zona, do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancelamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Olympio Granchi, inscripto sob o n. 1.084, na 91ª Zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.306 — Classe 6ª

(Cancelamento de inscripção)

Determina-se o cancelamento da inscripção do eleitor Arthur Garcia Noronha, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se communica a este Tribunal o cancelamento da inscripção do eleitor Arthur Garcia Noronha, inscripto sob o n. 333, da 91ª Zona, do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancelamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Arthur Garcia Noronha, inscripto sob o n. 333, na 91ª Zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.307 — Classe 6ª

(Cancelamento de inscripção)

Determina-se o cancelamento da inscripção do eleitor Francisco de Campos Leme, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se communica a este Tribunal o cancelamento da inscripção do

eleitor Francisco de Campos Leme, inscripto sob o n. 42, da 16ª Zona, do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancelamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Francisco de Campos Leme, inscripto sob o n. 42, na 16ª Zona, do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — *Dr. Decio Cesario Alvim*

Escrivão — *Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo*

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 1936

- 2.746. Paulo Ramos Paz.
- 2.747. Yêda Esteves.
- 2.748. Yára Esteves.
- 2.749. Nelly Esteves.
- 2.750. Josué Reys Peixoto.
- 2.751. Fausto de Souza Queiróz.
- 2.752. João Walter Maia.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 1936

- 2.753. José Alves Penna.
- 2.754. Roberto dos Santos.
- 2.755. Alberto Fernandes.
- 2.756. Antonietta Porto de Macedo.
- 2.757. Aristotelina Vianna Sabino.
- 2.758. Alexandre Poporicht.
- 2.759. Antonio José Ferreira.
- 2.760. Ary Lyrio Peixoto.
- 2.761. Benvido Pereira de Souza.
- 2.762. Benedicto Gastão Simplicio.
- 2.763. Cesar Augusto Guerreiro.
- 2.764. Djalma Carvalho Aranha.
- 2.766. Izaltino José Maria.
- 2.767. Joanna de Jesus Alves.
- 2.768. José Thiago.
- 2.769. Julia da Paixão Farla.
- 2.770. José Chagas de Oliveira.
- 2.771. José Antonio Patané.
- 2.772. Jacyra Buarque de Gusmão.
- 2.775. Maria Mujgozzi Silveira.
- 2.776. Manoel Moraes.
- 2.777. Maria da Gloria Cortes.
- 2.778. Milton de Mello Cortes.
- 2.780. Manoel dos Santos Paixão.
- 2.781. Nicanor Ignacio da Silveira.
- 2.782. Oscar Ferreira Pimentel.
- 2.783. Pedro Geraldo Soares de Souza.
- 2.784. Sonia Crissiuma de Toledo.
- 2.785. Seraphim Coelho.
- 2.786. Theobaldino de Larroque.
- 2.787. Virgilio Ribeiro Filho.
- 2.788. Waldevino Nunes da Costa.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 1936

- 3.618. Eponina de Almeida Marinho.
3.614. Sebastião Rodrigues dos Santos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1936

- 3.641. Francisca Santos d'Avila.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 1936

- 3.643. Fernando Batalha.
3.644. Paulino de Noronha Lima.
3.645. Ricardo de Barros Mello.
3.646. David Alves Martins.
3.647. Murillo Müller.
3.648. Carlos Antonio Bottinelli de Medeiros.
3.649. Arthur Arnaud.
3.650. Joel Pereira.
3.651. Isaltino Gonçalves Sampaio.
3.652. Clinio Pereira Lima.
3.654. Antonio Baptista de Lima.
3.655. Alvaro Joaquim Rosa.
3.656. Adelia de Souza Alexandrina.
3.657. Antonio Carneiro de Oliveira.
3.658. Joaquim Maciel Magalhães.
3.659. Raymundo Nonato Brandão Rangel.
3.660. Osorio da Gloria.
3.661. Theodolpho Benso Tavollucci.
3.662. Raymundo Boavista.
3.663. José Gabriel da Cunha.
3.664. Raymundo Nonato dos Santos.
3.665. Jayme Augusto da Costa e Silva.
3.666. Olympia Eyer.
3.667. Julia Vaz da Costa.
3.668. Dedrich Laig.
3.669. Nelson Francisco de Oliveira.
3.670. Ruy Ebbesen Martins de Menezes.
3.671. Nelson Linhares Serpa.
3.672. Alberto Costa Mattos.
3.673. Gil Moss Simões dos Reis.
3.674. Jeronymo Guimarães.
3.675. Claudemirio Augusto Coelho.
3.676. Paulino Barroso Salgado.
3.677. Octavio Sampaio Coelho.
3.678. Eduardo Tarquinio.
3.679. Newton Pereira de Oliveira.
3.680. Paulo de Carvalho.
3.681. José Villanova Torres.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO DE 1936

- 3.682. Ariel dos Reis Abreu.
3.683. Tiago Cristino Bevilacqua.
3.684. José Leite Brasileiro da Costa.
3.685. Alvaro Dias da Rocha.
3.686. João Gualberto Muniz.
3.687. Norton Cruz.
3.688. Antonio Castro Uchôa.
3.689. Arthur Bielby Cunha.
3.690. Carlos Galvão Bonecker Junior.
3.691. Ezer dos Santos Garcia.
3.692. Ayres da Silva Martins.
3.693. Rodolpho Nuremberger.
3.694. Antonio Maurício Alves Dias.
3.695. Maria Nazareth Pinheiro do Nascimento.
3.696. Octavio Carvalho Aragão.
3.697. José Lopes de Oliveira.
3.698. Luiz Dantas de Mendonça.
3.699. Raphael dos Santos.
3.700. Ney de Moraes Fernandes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO DE 1936

- 3.701. Maria Luiza da Cruz.
3.702. Nicomedes Martins dos Santos.
3.703. José Lopes da Fonseca.
3.704. Maria Luiza de Gouvêa.
3.705. Stelio Pereira Leite.
3.706. Aureolina Roque de Castro.
3.707. Armando Clement.
3.708. Elayne Guilhermina Sixel.
3.709. Delcídio Soares Tolentino.
3.710. Gloria Corrêa dos Santos.
3.711. José Vivacqua.
3.712. José Lopes de Araujo.
3.713. José Arthur dos Santos.
3.714. João Affonso de Albuquerque.
3.715. Luiz Augusto Vivacqua.
3.716. Maria Theresa Guimarães de La Roque.
3.717. Nair Pereira Teixeira.
3.718. Oscar Mello.
3.719. Ruy Ferreira de Oliveira.
3.720. Ayama de Alencar Vinhas.
3.721. Ivo Moreira Borgas.
3.722. Pedro Pinheiro do Nascimento.
3.723. Ottilia de Oliveira Florim.
3.724. Sethy Borges.
3.725. Raul José Cerqueira.
3.726. Norival da Costa Loureiro.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.286. Manoel Franklin da Fonseca.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.287. Antonio Francisco da Silva.
5.288. Floriano Gonçalves Pinto.
5.289. João Garcia.
5.290. Octacilio Teixeira.
5.291. Eurydes Pereira Martins.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.292. Armando de Moraes Sarmiento.
5.293. Adelia Moreira.
5.294. Carlos Cunha.
5.295. Evaldo Bertolotti.
5.296. Elydio Fernandes.
5.297. Gentil Mendonça Thurler.
5.298. Iberé Pacheco Dantas.
5.299. José Maria Fernandes de Araujo.
5.300. Luiz Bertolotti.
5.301. Maria Celeste Alves Perez.
5.302. Oswaldo Teixeira Maia.
5.303. Severino de Oliveira Lins.
5.304. Aurea Chaves de Castro.
5.305. Diamantina da Costa Nunes.
5.306. Wilson da Costa Agarez.
5.307. João Abranches.
5.308. Rodrigo Nogueira.
5.309. Oswaldo Flavio de Oliveira.
5.310. Carlos Flavio de Oliveira.
5.311. Guilherme Kerstein.

- 5.312. Manoel da Cruz Miranda.
5.313. Altino Alves de Souza.
5.314. Faustino Martins de Araujo.
5.315. Clara Corrêa da Silva.
5.316. Deolinda Corrêa da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE SETEMBRO
DE 1936

- 5.318. José Lucas Alvez.
5.319. Margarida da Rosa André
5.320. Mario de Mattos.
5.321. Norival Alves Barreto
5.322. Pedro Gismondi.
5.323. Pietro Carmine Rossi.
5.324. Rubem Ferreira da Silva.
5.325. Victor de Oliveira.
5.326. Waldemiro de Carvalho.
5.327. Zulmira de Araujo.
5.328. João de Alencar.
5.329. Waldeck Julião de Souza
5.330. Luiz Nogueira.
5.331. Joaquim Lourenço Vicente.
5.332. Homir Coelho.
5.333. José Lucas.
5.334. Armando Pereira Thomé.
5.335. Francisco Gomes de Penedo.
5.336. Jorge Manoel Rodrigues.
5.337. Antonio da Silva Filho.
5.338. Francisco Muñoz Reis.
5.339. Antonio Bezerra Filho.
5.340. Aurora Pereira Rocha.
5.341. Antenor Gonçalves de Souza
5.342. José Mamari.
5.343. Djalma da Silva.
5.344. Esbrazilina Rangel Fortes.
5.345. Francisco Moraes da Costa.
5.346. Geraldo Pedro Ramos.
5.347. Gervasio Protasio Xavier de Lima.
5.348. Isaltino Lopes.
5.349. Joaquim Egydio da Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO
DE 1936

- 5.350. Alvaro Marçal Siqueira.
5.351. José Corrêa de Souza.
5.352. Odaléa Ferreira Rodrigues.
5.353. Egberto da Silva Mafra.
5.354. Francisco José da Silva.
5.355. Olimpio Vieira Lima.
5.356. Domingos de Oliveira Gomes.
5.357. Nicodemos Augusto de Souza
5.358. Manoel Silva.
5.359. Dora Augusta Pitta.
5.360. Wilson Pinto Brandão.
5.361. Josephina Gonçalves dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO
DE 1936

- 5.362. Antonio Dias de Carvalho.
5.363. Emilia Baptista de Carvalho.
5.364. Adayl Gomes.
5.365. Adelaide Costa.
5.366. Altiva Rosa Cruz.
5.367. Alvaro da Silva.
5.368. Antonio de Faria Galvão.
5.369. Antonio Soares Nunes.
5.370. Armindo Pereira Serpa.
5.371. Arnaldo Rodrigues Xavier.
5.372. Aurora Teixeira.
5.373. Avelino Xavier.
5.374. Balthazar da Silveira Machado.
5.375. Cilae Lorena Karthup.
5.376. Claudionor Rodrigues de Carvalho.
5.377. Diva Castello Branco.

INDEFERIDO:

- 5.317. Miguel Maria Coelho. — Indeferido o pedido de folhas 2, por não estar provada a idade legal do requerente. Rio, 9-9-36. — R. Lagôa.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO
DE 1936

- 5.378. Felinto Macedo Rodrigues.
5.379. Renato da Silva Mafra.
5.380. Manoel José Siqueira Barreto.
5.381. Maria das Neves Outierrez Rocha.
5.382. José Rodrigues Cassalta.
5.383. Avelino Dias Campos.
5.384. Olga Ferreira Mafra.
5.385. Judely Monteiro.
5.386. Francisco Carlos Pedra da Luz.
5.387. Adriano Augusto Pitta Filho.
5.388. Orlandino Gonçalves da Cal.
5.389. Paulo Gonçalves da Cal.
5.390. Jayme dos Santos Ferreira
5.391. Etelvina de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE SETEMBRO
DE 1936

- 5.392. Fernando Pereira.
5.393. Manoel Monteiro.
5.394. Manoel José Fernandes Salgado.
5.395. Aluysio Soriano Aderaldo
5.396. Iberê Bastos.
5.397. Nilton Pinto da Costa.
5.398. Otto Henrique do Nascimento.
5.399. Antonio Alves do Nascimento.
5.400. Virgilio Soares Pereira Filho.
5.401. José Antunes de Figueiredo.
5.402. Adelaide Fernandes de Figueiredo.
5.403. Hilda da Fonseca.
5.404. Francisco Bastos Pinto
5.405. Helio Mario Monteiro.

Segunda Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO
DE 1936

- 3.284. Morillo de Medeiros.
3.285. Zelino Ferreira Ventura.
3.286. Sylvio Brito Soares.
3.287. Manoel Nogueira Aranha.
3.288. Renato Torres dos Santos.
3.289. Carlos Lopes de Oliveira.
3.290. Edila Doria Guimarães.
3.291. Maria Finocchi.
3.292. Alvaro da Silva.
3.293. Manoel José Barretto.
3.294. Antonio Marques de Abreu
3.295. José Barbosa Menandro.
3.297. Jorge Baptista Mello.
3.296. Walter Giany.
3.298. Agostinho José Lefebvre.
3.299. Honorina Siqueira Chagas.
3.300. Manoel Alves de Mesquita.
3.301. Etelvina Elisa Meirelles.
3.302. Antonio José Ribeiro Lima.
3.303. Clarice Muhlethaler de Souza.
3.304. Guiomar da Costa.
3.305. Rosa Maria da Rocha Barcellos.
3.306. Raymundo Nonato Brigido
3.307. Zilda Ribeiro.
3.308. Zelia da Silva Tavares.
3.309. Gualter Freitas Xavier
3.310. Abel Virino Ferreira.

- 311. Anna Narciza de Souza.
- 312. Attila Luiz de Oliveira Leal.
- 313. Deolinda Candida Silveira.
- 314. Ruy Amaral Costa.

Terceira Circumscripção

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE AGOSTO DE 1936

- 151. Sebastião Bernardino Ferreira.
- 152. Adelino Tavares da Silva.
- 153. Edgard Pereira Alves.
- 154. Guiomar Borges Moraes.
- 155. José Verissimo da Silveira Rosemberg.
- 156. Maria Eugenia Ribeiro.
- 157. Nair Barbosa Castro Sarmento
- 158. Helio da Silva Santos.
- 159. Antonio Marques.
- 160. Alcebiades Baptista de Souza.
- 161. Americo Vicente Coelho Filho.
- 162. Arthur da Costa Rezende.
- 163. Cyro Dessidero da Silva.
- 164. Darcy Moraes de Souza.
- 165. Darcy Pereira Gonçalves.
- 166. Domingos Malato.
- 167. Felicidade Coelho.
- 168. Guilherme Anderson de Queiroz.
- 169. Guilherme Velaz.
- 170. Geraldo Pinto.
- 171. Helena Machado Cardoso.
- 172. Hugo Soares de Souza.
- 173. Irenio Domingues.
- 174. José Bernardo.
- 175. José d'Oliveira Costa Pereira.
- 176. José de Miranda Vianna.
- 177. José Domingues.
- 178. José Maria de Carvalho Pinto.
- 179. José Ferreira de Sá.
- 180. João Sampaio.
- 181. José Alves Garcia.
- 182. João Pertinário.
- 183. João Colombo.
- 184. Joel Nery Rodrigues Pereira.
- 185. Maria da Conceição.
- 186. Newton Noli de Moraes.
- 187. Norival Moreira Martins.
- 188. Orlando de Almeida Salles
- 189. Oswaldo Pinheiro.
- 190. Oswaldo de Sá Pereira.
- 191. Odilon Manoel da Silva.
- 192. Pedro Pinto da Silva Junior.
- 193. Placido Gonçalves de Souza Pinto.
- 194. Raymundo Moreira Vinhaes.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (3.157), filho de José Joaquim Rodrigues dos Santos e de Maria José N. Caldas R. dos Santos, nascido a 25 de maio de 1911, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal

de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres numero 35, sobrado. (Qualificação requerida, numero 1.641.)

EDUARDO MENDES GONÇALVES (3.158) filho de Luiz Mendes Gonçalves e de Sylvia Barreiros Gonçalves, nascido a 29 de junho de 1912, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Ouvidor n. 48, sobrado. (Qualificação requerida, B. B., 102, numero 2.585.)

NICOLA NICOLINO MILONE (3.159), filho de Constantino Milone e de Francisca Calvullo Milone, nascido a 21 de janeiro de 1907, na Italia, (naturalizado), escrevente, jramentado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario numero 83. (Qualificação requerida, numero 911.)

ANTONINO DE OLIVEIRA PAREDES (3.160), filho de Francisco Candido Paredes e de Georgina Lima de Oliveira Paredes, nascido a 13 de junho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 92, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E., 100, numero 2.535.)

GIL MOREIRA FILHO (3.161), filho de Gil Moreira e de Nivia Moreira Rebelo, nascido a 19 de agosto de 1913, em Cachoeira de Itapemerim, Estado do Espirito Santo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 73. (Qualificação requerida, B. E., 100, numero 2.551.)

ARLINDO DA SILVA PEREIRA (3.162), filho de Manoel da Silva Pereira e de Santa Provenzano, nascido a 28 de julho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma numero 89, sobrado. (Qualificação requerida, B. E., 66, numero 2.131.)

FRANCISCO DE OLIVEIRA (3.163), filho de Mario de Oliveira e de Hermínia Velloso de Oliveira, nascido a 18 de abril de 1915, em Iguape, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 96, numero 2.488.)

OSWALDO DE ALMEIDA SALDANHA (3.164), filho de Carmelinda de Almeida Saldanha e de Lucília Martins Saldanha, nascido a 16 de julho de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottonio n. 65, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.569.)

ELVIRA FERREIRA DA SILVA (3.165), filha de Manoel Ferreira da Silva e de Miguelina Martins da Silva, nascida a 31 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.546.)

NOEMIA FERREIRA DA SILVA (3.166), filha de Manoel Ferreira da Silva e de Miguelina Martins dos Santos, nascida a 12 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.566.)

HERONDINO NICOLAU TEIXEIRA (3.167), filho de Isabel Maria do Nascimento, nascido a 31 de maio de 1908, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 18. (Transferencia de Estado.)

CHRISTIANO DESLANDES SIQUEIRA (3.168), filho de Carlos Antunes Siqueira e de Consuelo Deslandes Siqueira, nascido a 27 de janeiro de 1918, em Cidade de Calçado, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 86, 2º andar. (Qualificação requerida, n. 1.714.)

FRITZ BERNHARD MARX (3.169), filho de Emmanuel Marx e de Ida Marx, nascido a 25 de maio de 1900, na Alemanha, (naturalizado brasileiro), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 96, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.579.)

AUGUSTO MENNA BARRETO (3.170), filho de José Jeronymo de Freitas e de Elvira Menna Barreto, nascido a 9 de fevereiro de 1906, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires

- n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, numero 2.685.)
- ARYDALTON XAVIER DE BARROS (3.171)**, filho de Joaquim Xavier de Barros e de Adalgisa Xavier de Barros, nascido a 18 de maio de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.684.)
- JOAO SILVINO PEREIRA (3.172)**, filho de Manoel Silvino da Silva e de Minervina Pereira da Silva, nascido a 9 de junho de 1911, em Taguaretinga, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 21. (Qualificação requerida, B. E. 104, numero 2.711.)
- DALTON GARCIA DE FREITAS (3.173)**, filho de Marcelino Garcia de Freitas e de Etelvina Gomes dos Reis, nascido a 28 de novembro de 1916, em Portella, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 72. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.146.)
- ANTENOR ALVES (3.174)**, filho de Maximino Alves Larramb e de Catharina Pupim, nascido a 17 de agosto de 1911, em Santo Antonio do Monte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, n. 1.457.)
- NISIA AMELIA MARINHO DE OLIVEIRA (3.175)**, filha de Eufrasio Mario de Oliveira e de Isaura Marinha de Oliveira, nascida a 4 de julho de 1918, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro numero 23. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.731.)
- Districto Federal, aos 10 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.
- PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**
(Districto municipal de Candelaria)
Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo
- Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:
- AMARO SILVINO PEREIRA (3.177)**, filho de Manoel Silvino da Silva e de Minervina Pereira de Carvalho, nascido a 11 de dezembro de 1904, em Taquaretinga, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 21. (Qualificação requerida, B. E. 104 n. 2.686, 1ª Zona.)
- OSWALDO REZENDE MACHADO (3.178)**, filho de Juvenio de Oliveira Machado e de Castorina Rezende Machado, nascido a 21 de fevereiro de 1911, no Districto Federal funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 43. (Transferencia de Estado.)
- WALTER AVELLAR COSTA (3.179)**, filho de Esmeraldo Cyrillo Costa e de Altamira Avellar Costa, nascido a 21 de junho de 1913, em Santo Antonio de Jesus Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua mercado n. 37. (Qualificação requerida B. E. 86 numero 2.372 1ª Zona.)
- ALFREDO MOTTA DA SILVA (3.180)**, filho de Jeronymo Motta da Silva e de Olympia Motta da Silva, nascido a 3 de maio de 1916, em Itacoatiara, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 53 sobrado. (Qualificação requerida B. E. 100 numero 2.540, 1ª Zona.)
- MAX DE MENEZES GIL (3.181)**, filho de Luiz de Menezes Gil e de Maria Pontes de Menezes Gil, nascido a 18 de julho de 1917, em Jaraguá, Estado de Alagoas, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 65. (Qualificação requerida, B. E. 102 n. 2.619, 1ª Zona.)
- GILDA BRANDO BARBOSA (3.182)**, filha de Joaquim Duarte Barbosa e de Felicia Brando Barbosa, nascida a 1 de março de 1911, no Districto Federal, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 96 n. 2.493, 1ª Zona.)
- DALMO RAMOS DE AZEVEDO ABREU (3.183)**, filho de Faria Abreu e de Avelina Ramos de A. Abreu, nascido a 27 de outubro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 73 sobrado. (Qualificação requerida B. E. 96 n. 2.480.)
- AIDA MOREIRA (3.184)**, filha de Alexandre Moreira e de Albertina Moreira, nascida a 27 de julho de 1910, no Districto Federal, domestica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 87, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 96 n. 2.465.)
- ROCHED ABIB SELA (3.185)**, filho de Abilio Miguel da Silva e de Marta Attic, nascido a 19 de abril de 1917, em São Sebastião Paraizo, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 56. (Qualificação requerida B. E. 102 n. 2.679.)
- OSWALDO DE ARRUDA MORAES MELLO (3.186)**, filho de Eulalio de Arruda Mello e de Aurea Rodrigues de Mello, nascido a 28 de fevereiro de 1911, em São Roque, Estado de São Paulo, estudante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1ª de Março n. 99, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- ANTONIO SANCHEZ (3.187)**, filho de José Sanchez e de Joanna Perez, nascido a 22 de abril de 1878, na Hespanha, naturalizado, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 44, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- EDGAR JAMES MC LAREN (3.188)**, filho de Frederico Mc Laren e de Ada Maria Mc Laren, nascido a 15 de novembro de 1913, no Districto Federal, aviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 38. (Qualificação requerida B. E. 102 n. 2.677.)
- REGINA RACHEL FERRENBaum (3.189)**, filha de Arlê Terrenbaum e de Sarah Fradla Terrenbaum, nascida a 27 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, funcionaria publica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 39. (Qualificação requerida B. E. 100 n. 2.526.)
- SALVADOR DE FIGUEIREDO E FARO (3.190)**, filho de Salvador Duarte de Figueiredo e de Ferothemes Thereza Josephina, filho de Salvador SmAB.Ac nirmaH Josephina, Soares de Albercaria, nascido a 8 de julho de 1901, em Portugal, brasileiro naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva numero 12. (Qualificação requerida B. E. 102 n. 2.590.)
- RUDA BRANDAO AZAMBUJA (3.191)**, filho de Julio Azambuja e de Otilia Brandão Azambuja, nascido a 2 de março de 1908, em Taguara, Estado do Rio Grande do Sul, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á Avenida Rio Branco n. 97, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 100 numero 2.572.)
- JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE (3.192)**, filho de Manoel Tenorio da Silva e de Josepha Tenorio de Albuquerque, nascido a 25 de setembro de 1895, em Triunpho, Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 61. (Qualificação requerida B. E. 75 n. 2.246.)
- PAULO FRASAO MULLER (3.193)**, filho de Alvaro Augusto Muller e de Hilda Frazão Muller, nascido a 2 de novembro de 1912, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 59. (Qualificação requerida n. 1.490.)
- WALDEMAR ALIBERTI (3.194)**, filho de Miguel Aliberti e de Avelina Teixeira, nascido a 27 de outubro de 1913, em Bebedouro, Estado de São Paulo, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Quitanda n. 139. (Qualificação requerida B. E. 75 n. 2.225.)

JOSE CARDASSI (3.495), filho de Nicola Cardassi, e de Paschoa Carbotti, nascido a 5 de março de 1913, em Bebedouro, Estado de São Paulo, ferroviário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

Districto Federal, aos 11 de setembro de 1936. — *Juvenal de Brauh.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

AURINO DE ARAUJO (6.375), filho de Cirilo Garcia de Araujo e de Maria Garcia, nascido a 21 de dezembro de 1906, em São Salvador, Estado da Bahia, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titutulo 647.)

OCTAVIO GONÇALVES DA SILVA (6.376), filho de João Gonçalves da Silva e de Jovita Pinheiro da Silva, nascido a 2 de janeiro de 1906, em Freiburg, Estado do Rio de Janeiro, casado, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 5.129.)

MARIA AMELIA MIRANDA COSTA (6.377), filha de Luciano Rodrigues da Costa e de Maria Carolina Miranda Costa, nascida a 8 de abril de 1912, no Districto Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 2.589.)

JOANNA MAZZOCOLI PANISSET (6.378), filha de Paschoal A. Mazzoccoli e de Luzia Baldi, nascida a 25 de junho de 1910, em Nieheroy, Estado do Rio, modista, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.413.)

GEORGINA PEREIRA RAMOS (6.379), filha de Armino Pereira Ramos e de Julia Dias Ramos, nascida a 16 de junho de 1916, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.244.)

JOSE RIBEIRO DIAS (6.380), filho de Antonio Ribeiro Dias e de Cecilia da Silva Dias, nascido a 10 de abril de 1913, em Campos, Estado do Rio, contador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.998.)

PEDRO DE MATTOS GONÇALVES (6.381), filho de Galdino Antonio Gonçalves e de Maria de Mattos Gonçalves, nascido a 12 de fevereiro de 1899, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.181.)

RYLDA AMORIM MAGALHAES (6.382), filha de Francisco Amorim Magalhães e de Francisca Magalhães, nascida a 19 de janeiro de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.996.)

LUIZ PEREIRA ESPRELLA (6.383), filho de Ruth Christina de Oliveira, nascido a 4 de setembro de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.360.)

RABIO MOREIRA TORRES (6.384), filho de Amazonas de Oliveira Torres e de Noemia de Almeida Torres, nascido a 17 de novembro de 1917, em São Paulo, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.193.)

OCTACILIO PINTO DA SILVA (6.385), filho de José Pinto da Silva e de Alice Fernandes da Silva, nascido a 3 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.988.)

MARIA TALITH GALVÃO (6.386), filha de Justiniano da Rocha Marinho e de Noemia Galvão Marinho, nascida a 9 de outubro de 1912, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.064.)

ALVARO MARQUES DE CARVALHO (6.387), filho de Paulo Marques de Carvalho e de Edalina Fragoço Marques, nascido a 31 de julho de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.073.)

SEBASTIANA VIEIRA (6.388), filha de José Luiz Vieira e de Julieta da Silva Peixoto, nascida a 29 de setembro de 1909, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.055.)

OLDEMAR JORGE SAMPAIO (6.389), filho de Armando Pinto Sampaio e de Ophelia Jorge Sampaio, nascido a 13 de agosto de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.127.)

FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO (6.390), filho de José Teixeira de Carvalho e de Josephina Corrêa de Carvalho, nascido a 2 de janeiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.100.)

ARLINDO PINTO NOGUEIRA (6.391), filho de Joaquim Pinto Nogueira e de Sabina Teixeira Nogueira, nascido a 10 de dezembro de 1908, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.128.)

Districto Federal, aos 15 de setembro de 1936. Pelo Escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

EXPEDIÇÃO DE 4ª VIAS DE TITULOS

Faço publico para fins do art. 66 § 3º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por despacho do MM. Juiz, foi mandado expedir as 4ª vias de titulos dos seguintes cidadãos:

1.506. Ary de Souza (inscripção n. 1.582), filho de Sebastião Maria de Souza e de Carlinda Moreira de Souza, nascido a 14 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Anna Quintão n. 61. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 77, n. 264.)

2.891. José Geraldo Galvão Marinho (inscripção n. 2.979), filho de Justiniano da Rocha Marinho e de Noemi de Paiva Galvão Marinho, nascido a 15 de fevereiro de 1915, em Bagé, Rio Grande do Sul, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á Avenida Passos n. 20. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.383.)

5.436. Nelson da Silva Aragão (inscripção n. 5.833), filho de Antonio Serra Aragão e de Thereza da Silva Aragão, nascido a 30 de setembro de 1906, em São Luiz, Estado do Maranhão, solteiro, funcio-

nario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á travessa Senador Dantas n. 4. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.340.)

- 15.743. Francisco Floriano Silva, (inscrição n. 19.747), filho de Theodoro Floriano da Silva e de Barbara Maria da Silva, nascido a 9 de março de 1885, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Costa Alves n. 48. (Qualificação requerida, 6ª zona, n. 6.174.)
- 4.207. Alice Miranda Vianna (inscrição n. 4.306), filha de Antonio de Souza Miranda e de Maria Leocadia Miranda, nascida a 17 de março de 1896, em Curitiba, Estado do Paraná, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 265, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 021.)

Districto Federal, aos 15 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Decima Zona, da Terceira Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.639. Maria da Conceição Tourinho Monteiro (4.700), filha de Pedro da Silva Monteiro Junior e de Jordelina Tourinho Monteiro, nascida a 31 de janeiro de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Souza Barros numero 42, casa 12.
- 4.640. Assad Abi Samara (4.701), filho de Abi Samara Assad e de Mathilde Abi Samara, nascido a 1 de julho de 1909, no Estado de Minas Geraes, bacharel, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 604.
- 4.641. Francisco das Chagas Macario (4.702), filho de Feliciano Isabel Rebello, nascido a 22 de janeiro de 1912, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Ricardo Machado n. 52.
- 4.642. Miguel Falcone (4.703), filho de Francisco Falcone e de Herminia Scapolatempore, nascido a 22 de agosto de 1912, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Amazonas n. 36.
- 4.643. Pedro Guilherme de Miranda (4.704), filho de Julio Tavares de Almeida e de Ignez Guilherme de Miranda, nascido a 29 de junho de 1902, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 103.
- 4.644. Luiz Magalhães de Andrade e Silva (4.705), filho de Pedro de Andrade e Silva e de Zulmira Magalhães e Silva, nascido a 15 de abril de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 60.
- 4.645. Waldir Rodrigues Borges (4.706), filho de Jorge Rodrigues Borges e de Alzira Pires Borges, nascido a 5 de outubro de 1917, no Districto Federal, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bomfim n. 340.
- 4.646. Claudio Bittar (4.707), filho de João Bittar e de Rosa Bittar, nascido a 31 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio n. 248.
- 4.647. Mario Garcia Rosa (4.708), filho de Josias Garcia Rosa e de Adelia Olimpia das Chagas Rosa, nascido a 16 de setembro de 1902, no Estado de Sergipe, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Anna Nery n. 166.
- 4.648. Isaac Schechter (4.709), filho de Moysés Schechter e de Esther Maister, nascido a 12 de dezembro de 1898, na Rumania, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dr. Garnier n. 21.
- 4.649. Sylvio da Silva (4.710), filho de João Marcellino da Silva e de Hercilia Maria da Silva, nascido a 17 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Costa Lobo n. 116.
- 4.650. João Marcellino da Silva (4.711), filho de João Francisco da Silva e de Eufrasia Joaquina da Silva, nascido a 2 de junho de 1886, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Costa Lobo n. 116.
- 4.651. Lydia Bastos Rodrigues (4.712), filha de Rodrigo Bastos Rodrigues e de Anna da Conceição Maruja, nascida a 4 de agosto de 1900, no Districto Federal, proprietaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Samuel Guimarães n. 24.
- 4.652. Bernardino Ferreira (4.713), filho de Carlos Ferreira e de Casemira Fernandes, nascido a 18 de dezembro de 1878, em Portugal, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Frolick n. 59.
- 4.653. Gil Ribeiro (4.714), filho de Antonio Esteves Ribeiro e de Lydia dos Santos Ribeiro, nascido a 8 de junho de 1904, no Estado de Minas Geraes, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar n. 46.
- 4.654. Narciso Moreira da Silva (4.715), filho de José Moreira da Silva e de Amelia Maria da Silva, nascido a 10 de dezembro de 1903, no Districto Federal, caldeireiro de ferro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Lima Barros n. 57.
- 4.655. Octavio dos Santos (4.716), filho de Elyseu dos Santos e de Horianna Magdalena, nascido a 25 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 402.
- 4.656. Raul Alves Martins (4.717), filho de Bernardino Alves Martins e de Maria da Silva Alves Martins, nascido a 20 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Euclides da Cunha n. 36.
- 4.657. José Domingos Ferreira Filho (4.718), filho de José Domingos Ferreira e de Gloria Senhorinha, nascido a 1 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 48.
- 4.658. Rosa Madureira (4.719), filha de José Pinto Coutinho Madureira e de Olivia Damasceno de Lemos, nascida a 2 de junho de 1899, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Senador Alencar n. 139.
- 4.659. Djalma da Silva Cruz (4.720), filho de Joaquim Ferreira da Cruz e de Idalina da Silva Cruz, nascido a 22 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar n. 5.
- 4.660. Leonardo Borges de Almeida Campos (4.721), filho de Manoel Borges de Almeida Campos e de Lúcia Constantino Campos, nascido a 25 de novembro de 1885, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Santos Lima n. 32.
- 4.661. Maria Luiza Cardim (4.722), filha de Antonio Cardim e de Irena Cardim, nascida a 13 de outubro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 605, casa 3.
- 4.662. Abel Baptista de Mattos (4.723), filha de Manoel Rodrigues Pinto e de Idalina Flora de Jesus, nascido

- a 22 de outubro de 1713, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar n. 99.
- 4.663. Maria Jacintha da Conceição (4.724), filha de Florentina Jacintha da Conceição, nascida a 1 de janeiro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Esperança n. 5.
- 4.664. Nair Nunes da Costa (4.725), filha de José Nunes da Costa e de Maria Salomé da Conceição, nascida a 13 de outubro de 1917, no Districto Federal, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Esperança n. 5.
- 4.665. Aurino Feliciano da Costa (4.726), filho de Sebastião Feliciano da Costa e de Maria Dias da Costa, nascido a 30 de junho de 1912, no Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Escobar n. 82.
- 4.666. Octacilio Francisco Barbosa (4.727), filho de Alvaro Francisco Barbosa e de Maria Francisca Barbosa, nascido a 30 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Almirante Mariath n. 40.
- 4.667. Humberto Rabello do Amaral (4.728), filho de Manoel Raul Rodrigues do Amaral e de Gracinda Rabello Amaral, nascido a 28 de fevereiro de 1903, no Estado de Minas Geraes, em Palmyra, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia na rua Carlos Costa n. 34.
- 4.668. Pedro Pereira Dutra (4.729), filho de Theodoro Pereira Dutra e de Maria Rachel Dutra, nascido a 27 de julho de 1908, no Estado de Minas Geraes, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia na rua Anna Nery n. 224.
- 4.669. Nabor Antonio Pacheco (4.730), filho de Julio Antonio Pacheco e de Setembrina Gonçalves Pacheco, nascido a 30 de julho de 1905, no Estado do Rio Grande do Sul, commerciarista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Dr. Sá Freire n. 25.
- 4.670. Galliléo Graciliano de Britto (4.731), filho de João Graciliano de Britto e de Maria Magdalena de Britto, nascido a 19 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Pereira Junior n. 48.
- 4.671. Claudionor José Marques (4.732), filho de Antonio José Marques e de Maria Celestina Marques, nascido a 19 de agosto de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Figueira de Mello n. 393.
- 4.672. Aloysio Silva Rabello (4.733), filho de Maximiano da Silva Rabello e de Josepha Maria da Silva Rabello, nascido a 6 de agosto de 1914, no Estado da Bahia, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua S. Luiz Gonzaga n. 40.
- 4.673. Geraldo Corvino (4.734), filho de Braz Corvino e de Maria Laura, nascido a 17 de dezembro de 1907, em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Bella n. 355.
- 4.674. Luiz Siciliano (4.735), filho de Vicente Siciliano e de Raphaela Juboriba, nascido a 28 de fevereiro de 1916, em Bello Horizonte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia na rua Bella n. 54.
- 4.675. Antonio Cerqueira (4.736), filho de José Cerqueira e de Laura Cerqueira, nascido a 23 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua S. Christovão n. 607.
- 4.676. Maria Aparecida da Gama Lima (4.738), filha de Francisco da Gama Lima e de Nelsina de Gama Lima, nascida a 19 de abril de 1912, no Estado de Minas Geraes, medica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua S. Januario n. 183.
- 4.677. Vicente Gomes Pereira (4.739), filho de José Pereira Gomes e de Joaquina Candida de São José, nascido a 8 de setembro de 1914, no Estado de Minas Geraes, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Escobar n. 40.
- 4.678. Pedro Fernandes da Silva (4.740), filho de João Fernandes de Azevedo e de Eliza Couto da Silva, nascido a 6 de abril de 1909, no Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Escobar n. 41.
- 4.679. Waldemar dos Santos (4.741), filho de Cezario Luis dos Santos e de Marianna dos Santos, nascido a 8 de junho de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Escobar n. 35.
- 4.680. Augusto Medeiros da Motta (4.742), filho de José Joaquim da Motta e de Maria Aurora de Medeiros, nascido a 5 de março de 1904, no Districto Federal, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua S. Luiz Gonzaga n. 409.
- 4.681. Amarina Motta (4.743), filha de Arlindo Bahia e de Luzia Soares Lobo, nascida a 29 de julho de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua S. Luiz Gonzaga n. 409.
- 4.682. Manoel Corrêa Netto (4.744), filho de Adão Antonio Corrêa Netto, nascido a 1 de maio de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Bella n. 245.
- 4.683. Lydia Bessa Soares (4.745), filha de João Pereira Bessa e de Julia Costa Bessa, nascida a 28 de março de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Lima Barros n. 50.
- 4.684. Armindo Cezar Netto (4.746), filho de Gregorio Cazar e de Iracema Estevão de Mattos, nascido a 19 de dezembro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Jansen de Mello n. 66.
- 4.685. Elvira Guimarães de Oliveira (4.747), filha de Joaquim Gonçalves Guimarães e de Candida Faria do Couto Guimarães, nascida a 21 de novembro de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na travessa Figueira de Mello n. 10.
- 4.686. Gervasio Joaquim de Souza (4.748), filho de Manoel Joaquim de Souza e de Joaquina Thereza dos Santos, nascido a 27 de julho de 1892, em Portugal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia na rua Major Fonseca n. 68.
- 4.687. Ignacio Martins Costa (4.749), filho de Manoel Martins da Costa e de Maria Henriques, nascido a 18 de maio de 1896, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Manoel Pinto numero 45.
- 4.688. Omar da Silva Rabello (4.750), filho de Maximiano Rabello e de Josepha Maria da Silva, nascido a 4 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Luiz Gonzaga n. 40.
- 4.689. Domingos Seraphim Fernandes de Britto (4.751), filho de Manoel Fernandes de Britto e de Maria Gomes de Faria, nascido a 12 de fevereiro de 1899, em Portugal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januario n. 15.

690. Manoel Antonio de Almeida (4.752), filho de Anna Candida de Oliveira, nascido a 14 de dezembro de 1895, no Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Tuiuty n. 140.
691. Eondino Joaquim Teixeira (4.753), filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima e de Marianna Ferreira Lima, nascido a 18 de maio de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Argentina n. 34.
692. Voltair Villela Lopes (4.754), filho de José Villela Moreira e de Innocencia Lopes Chamano, nascido a 12 de setembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januario n. 107.
693. Salvador di Luca (4.755), filho de Eurico de Souza e de Isabel Santoro, nascido a 15 de março de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Chaves Faria n. 21.
694. Octavio Molinari (4.756), filho de Antonio Molinari e de Sosinha Emilia Molinari, nascido a 18 de maio de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Major Fonseca n. 68.
695. João Cabral de Faria (4.757), filho de José Caetano de Faria e de Mathilde Cabral de Faria, nascido a 15 de junho de 1911, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Faria Braga n. 34.
696. Orlandina Marques Monteiro (4.758), filha de Ornobia Marques Monteiro e de Livia Moraes Monteiro, nascido a 3 de abril de 1918, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Teixeira Junior n. 128-A.
697. Antonio Garcia (4.760), filho de João Candido Garcia e de Anna Josephina de Lima, nascido a 9 de fevereiro de 1904, no Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Teixeira Junior n. 128-A.
698. Mario Braga (4.761), filho de Maximiano José da Silva Braga e de Iracema da Silva Braga, nascido a 15 de maio de 1896, no Districto Federal, escrevente, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Teixeira Junior n. 128.
699. Octacilio da Gloria Macedo (4.762), filho de Oscar de Jesus Macedo e de Noemia Bittencourt Macedo, nascido a 15 de agosto de 1916, no Districto Federal, escripturario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Benedicto Ottoni n. 23.
700. José de Souza (4.925), filho de Rosa de Souza, nascido a 9 de agosto de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Christovão n. 645.
701. Oscar José Pereira (4.764), filho de Manoel Joaquim Pereira Chaves e de Maria da Conceição Quintella, nascido a 14 de novembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Major Fonseca n. 68.
702. Maria Leite Baptista (4.765), filha de Joaquim Ferreira Leite e de Joaquina de Freitas Leite, nascida a 17 de maio de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residente á rua Vigario Morato n. 30.
703. Maria Salsa da Motta (4.766), filha de Antonio Ribeiro Salsa e de Marietta Ferreira Salsa, nascida a 25 de dezembro de 1895, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dois de Maio n. 30.
704. Juracy de Paiva Ferreira Leite (4.767), filha de José de Paiva Ferreira e de Ernestina de Faria Ferreira, nascida a 21 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua João Rodrigues n. 11.
- 4.705. Jeronymo Seixas da Motta (4.768), filho de Mario Seixas da Motta e de Maria Salsa da Motta, nascido a 2 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dois de Maio n. 30.
- 4.706. Adelina Julio da Silva (4.769), filho de Verissimo Julio e de Rita Caetana, nascido a 12 de agosto de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua S. Januario numero 96.
- 4.707. Mario Seixas da Motta (4.770), filho de Eliziano José de Seixas e de Jacintha Fontes da Motta, nascido a 18 de setembro de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Frei Pinto n. 51, casa 4.
- 4.708. Waldemar Freire (4.771), filho de Francisco Paulo Freire e de Maria Freire, nascido a 15 de março de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua da Alegria numero 137.
- 4.709. Jorge José Bichara Daogel (4.772), filho de José Mansus Bichara e de Maria Duarte Bichara, nascido a 14 de dezembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella n. 85.
- 4.710. Feliciano Evangelista de Paula (4.773), filho de Lucas Evangelista de Paula e de Maria José da Costa, nascido a 15 de agosto de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella n. 51.
- 4.711. Juluida Antunes (4.774), filho de José Antunes e de Maria Delphina, nascido a 30 de agosto de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Benedicto Ottoni 41.
- 4.712. Manoel de Oliveira (4.775), filho de Adozinda de Oliveira, nascido a 24 de maio de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Major Fonseca n. 69.
- 4.713. Mario Fernandes de Lima (4.776), filho de Alberto Fernandes de Lima e Minervina Reis Lima, nascido a 28 de agosto de 1914, no Estado de Minas Geraes, prothetico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello 335.
- 4.714. Justa Rodrigues Cecim (4.777), filha de Manoel Ignacio Rodrigues e de Damiana Santiago Rodrigues, nascida a 13 de março de 1898, no Estado do Pará, cantora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua da Quinta n. 11.
- 4.715. Leopoldo Gomes de Oliveira (4.778), filho de Carlos Gomes de Oliveira Junior e Claudina Maria Martins, nascido a 24 de julho de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto de São Christovão e residencia á rua Senador Alencar n. 45.
- 4.716. Eva de Araujo Teixeira (4.779), filho de Joaquim Pinheiro dos Santos e de Elisa de Araujo dos Santos, nascido a 8 de maio de 1906, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua General Gurjão n. 153.
- 4.717. Sylvio de Figueiredo (4.780), filho de João de Figueiredo e de Alice de Oliveira Figueiredo, nascido a 7 de outubro de 1907, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão.
- 4.718. Elisa da Costa Antunes (4.781), filha de Gilberto da Costa Antunes e de Carolina Sabina de Paiva, nascida a 10 de janeiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Januario n. 107.

- dencia á rua de São Christovão 598.
- 4.719. Elvecio Furtado da Silva (4.782), filho de Cantilho Furtado da Silva e de Cornelia Vargas, nascido a 20 de setembro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januario 334.
- 4.720. Arturo Libero Rango d'Aragona (4.783), filho de Carlo Rango d'Aragona e de Archangela Pospisil, nascido a 7 de janeiro de 1915, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Teixeira Junior 66.
- 4.721. Lourdes Arnelina de Viterbo, (4.784), filha de João Baptista de Viterbo e de Lazanira Ferreira de Viterbo, nascida a 30 de dezembro de 1911, no Estado de Minas Geraes, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Souza Barros, 19.
- 4.722. Paulo Peixoto Góes (4.785), filho de José Francisco Góes e de Graciliana Candida de Carvalho, nascido a 23 de junho de 1909, no Estado de Sergipe, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Escobar n. 96.
- 4.723. Washington Aguiar de Mattos (4.786), filho de Floaldoo Aguiar de Mattos e de Maria Rosa dos Santos, nascido a 26 de junho de 1905, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Reservatorio n. 12-A.
- 4.724. Manoel Francisco Vieira (4.787), filho de Manoel Francisco Vieira e de Francisca Candida, nascido a 12 de agosto de 1878, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Escobar n. 9.
- 4.725. Maria Rosa Cosentino (4.788), filho de Salvador Cosentino e de Anunciata Marcia, nascida a 22 de abril de 1903, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Bella n. 48.
- 4.726. Waldyr Delniz (4.789), filho de Samuel Delniz, e de Alzira Cordeiro Delniz, nascido a 7 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Benedicto Ottoni n. 19.
- 4.728. José Garrido Torres (4.791), filho de José Garrido Torres e de Olga Coelho Torres, nascido a 13 de janeiro de 1915, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral e residencia á rua Bomfim 154, casa 2.
- 4.729. Mario Pacheco de Medeiros (4.792), filho de Francisco Pacheco de Medeiros e de Rosa Joaquina de Medeiros, nascido a 10 de maio de 1894, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Chaves Faria 42-F.
- 4.730. José Pedro de Lima (4.793), filho de Izabel Geralda Lima, nascido a 29 de junho de 1912, no Estado do Ceará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão.
- 4.731. Anastacio Ribeiro (4.794), filho de José Ribeiro e de Maria Ribeiro, nascido a 11 de maio de 1911, no Estado do Piahy, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 314.
- 4.732. Antonio Candido de Almeida (4.795), filho de Manoel d'Almeida e de Delfina d'Almeida, nascido a 4 de março de 1897, em Portugal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 238.
- 4.733. Esther Mortera (4.796), filha de Daniel Magalhães, e de Carmen Magalhães, nascida a 1 de julho de 1915, no Districto Federal domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Bahia, 50.
- 4.734. Antero Giuseppe (4.797), filho de Giuseppe Brassano e de Domenica Croeze, nascido a 7 de julho de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua Itabuna n. 32.
- 4.735. Antonio Francisco da Silva (4.798), filho de Francisco Antonio da Silva e de Marianna Amelia da Silva, nascida a 29 de março de 1894, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á Praia do Caju, 27.
- 4.736. Joaquim de Oliveira (4.799), filho de Manoel de Oliveira e de Rosa Dias, nascido a 16 de junho de 1894, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, e residencia á rua São Luiz Gonzaga 118, casa 2.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

O Doutor Placido Modesto de Mello, serventuario do officio de escrivão da Teiceira Circumscripção Eleitoral do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente virem, ou d'elle conhecimento tiverem, que, por despacho do Doutor Juiz da Decima Zona, foram mandados restituir os titulos eleitoraes, em que foram feitas transferencias de domicilio, dos seguintes cidadãos:

- 1.179. José Telhada (inscripção n. 7.117 da 3ª Zona antiga), de Gavea para São Christovão.
- 1.180. Domingos Santiago (inscripção n. 758 da 4ª Zona), de Ajuda para São Christovão.
- 1.181. Sylvio de Mendonça (inscripção n. 10.724 da 1ª Zona antiga), de Candelaria para São Christovão.
- 1.182. Octavio José Gonçalves (inscripção n. 23.571 da 4ª Zona antiga), de Santa Rita para Engenho Novo.
- 1.183. Octavio Vieira da Cunha (inscripção n. 2.518 da 5ª Zona antiga), de Tijuca para São Christovão.
- 1.184. Cesar Gonçalves Marinho (inscripção n. 2.341 da 2ª Zona antiga), de Gloria para São Christovão.
- 1.185. Marat Faria Pereira (inscripção n. 7.229 da 4ª Zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão.
- 1.186. Edmundo Coqueiro (inscripção n. 8.225 da 6ª Zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão.
- 1.187. Pedro Pelloso (inscripção n. 2.549 da 6ª Zona), de Lagôa para São Christovão.
- 1.188. Pedro Lemos da Silva (inscripção n. 4.384 da 7ª Zona antiga), de Andarahy para São Christovão.
- 1.189. Ernesto Decembrino (inscripção n. 694 da 14ª Zona), de Realengo para São Christovão.
- 1.190. Alberto Ferreira dos Santos (inscripção n. 8.672 da 5ª Zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão.
- 1.191. Benedicto Peixoto (inscripção n. 1.046 da 6ª Zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão.
- 1.192. João José da Silva (inscripção n. 9.927 da 5ª Zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão.
- 1.193. Francisco Lopes Cezilio (inscripção n. 1.864 da 3ª Zona antiga), de Ajuda para São Christovão.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Cid Vellez, escrevente, o subscrevo e assigno. — Cid Vellez.